



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013
(do Dep. Eduardo Sciarra)

Solicita informações ao Senhor Marcelo Crivella, Ministro da Pesca e Aquicultura - MPA, acerca da importação de pescado da República Popular da China.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos Arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exª que sejam prestadas pelo Ministro da Pesca e Aquicultura, o Senhor Marcelo Crivella, informações acerca da importação de pescado, especificamente filés de tilápia, de países do extremo oriente, notadamente da República Popular da China.

JUSTIFICATIVA

A resposta da solicitação mencionada possibilitará uma visão precisa da efetiva importação do pescado referenciado, de modo a subsidiar possíveis providências legislativas quanto ao assunto.

Em estudos preliminares, esta Liderança detectou que tal importação trará consequências sociais e econômicas para diversos trabalhadores da área, os quais, apesar de serem pequenos produtores reunidos em cooperativas, investiram grande soma de recursos na área, de modo a cumprirem normas de qualidade e padrões fitossanitários.

Além do prejuízo resultante da concorrência do produto importado com o nacional, o desemprego será consequência inevitável, atingindo cruelmente muitos trabalhadores e suas famílias.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Assim, é de suma importância a confirmação acerca da efetiva importação do pescado acima referenciado, a qual subsidiará possíveis providências legislativas, de modo a proteger o produto nacional e evitar os prejuízos sociais e econômicos que dela resultarão.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2013.

**Deputado Eduardo Sciarra
Líder PSD**